

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
Edital n. 02/2021**

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 03

A Reitora *pro tempore* da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.634, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.119, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

- a) os termos da Portaria n.º 001/2019, de 16 de dezembro de 2019, do Gabinete da Reitoria da UFCAT, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;
- b) as disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, 2º Termo Aditivo, de 11 de março de 2020, e 3º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2021, com vigência no período de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022;
- c) o disposto na Portaria Normativa n.º 21, de 05 de novembro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), alterada pelas Portarias Normativas n.º 9, de 05 de maio de 2017 (MEC) e n.º 1.117, de 01 de novembro de 2018, bem como os Editais SESu/MEC n.º 3, de 19 de janeiro de 2021 e n.º 10, de 10 de fevereiro de 2021, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

1. Retifica no Anexo II – Cronograma, o seguinte evento:

Onde se lê:

DATAS	EVENTOS
22 e 23/06/21	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para que os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFCAT que foram submetidos(as) à entrevista online acrescentem e/ou substituam documentos solicitados pela(s) Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e/ou Verificação da Condição de Deficiência. A ausência de documento(s) será notificada aos(às) candidatos(as) pelo e-mail cadastrado no ato de preenchimento do formulário socioeconômico e disponibilizada no Portal do Candidato*.
11/02/22	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para que os(as) candidatos(as) aprovados(as) na última Chamada do curso de Medicina da UFCAT que foram submetidos(as) à entrevista online acrescentem e/ou substituam documentos solicitados pela(s) Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e/ou Verificação da Condição de Deficiência. A ausência de documento será notificada aos(às) candidatos(as) pelo e-mail cadastrado.

Leia-se:

DATAS	EVENTOS
22 e 23/06/21	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para que os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFCAT acrescentem e/ou substituam documentos solicitados pela(s) Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e/ou Verificação da Condição de Deficiência. A ausência de documento(s) será notificada aos(às) candidatos(as) pelo e-mail cadastrado no ato de preenchimento do formulário socioeconômico e disponibilizada no Portal do Candidato*.
11/02/22	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para que os(as) candidatos(as) aprovados(as) na última Chamada do curso de Medicina da UFCAT acrescentem e/ou substituam documentos solicitados pela(s) Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e/ou Verificação da Condição de Deficiência. A ausência de documento(s) será notificada aos(às) candidatos(as) pelo e-mail cadastrado no ato de preenchimento do formulário socioeconômico e disponibilizada no Portal do Candidato*.

Os demais itens permanecem inalterados.

Catalão, 27 de maio de 2021.